



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 22, de 09 de novembro de 2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 23087.015417/2020-11 e o que foi decidido em sua 298ª reunião realizada em 09 de novembro de 2020, resolve alterar a dinâmica do Curso de Especialização em Tecnologia e Qualidade de Alimentos, nos seguintes termos:

Art. 1º Criar as disciplinas Higiene e gestão da qualidade na produção de alimentos, Tecnologia de alimentos e Tecnologia da produção de cerveja artesanal, que serão ofertadas para a Turma II.

Art. 2º Alterar de três encontros presenciais para um encontro.

Art. 3º Alterar carga horária do curso de 360h para 400h.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
16/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 08/12/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410162** e o código CRC **2E947848**.